

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de janeiro de 2022, às 10 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº. 2.157/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.158/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores do Magistério do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Piracicaba, Senhor Martinho Francisco de Oliveira, manifestou descontentamento ao percentual concedido pelo Prefeito Municipal para atualização dos vencimentos dos servidores públicos. Na ocasião o Senhor Martinho comparou o índice ora concedido ao reajuste feito nos vencimentos dos cargos comissionados no exercício anterior. Disse ainda que os servidores estão sendo cobrados pelos seus deveres, porém estão tendo os direitos esquecidos. Finalizando repudiou o desdém do Executivo Municipal para com o Sindicato, uma vez que não há diálogo, nem resposta aos ofícios encaminhados à

Administração. Assumindo a palavra o vereador Antônio Guedes informou ao Presidente do Sindicato e demais presentes, que após procurar a Secretária Municipal de Planejamento, a fim de obter maiores informações sobre o índice proposto pelo Prefeito, a mesma informou-lhe que havia possibilidade, após uma nova análise de impacto orçamentário, de concessão de novo reajuste a fim de alcançar o índice adotado pelo Governo Federal. Proseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.159/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar Nº. 2.140, de 29 de junho de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.160/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar Nº. 2.142, de 06 de julho de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da saúde do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da

Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.161/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar Nº. 2.141, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre a Estrutura Orgânica e os procedimentos da administração direta do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da votação o vereador Juliano Mafra Gonçalves Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a uma abstenção. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.162/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar Nº. 2.319, de 27 de março de 2017, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.163/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos proventos dos servidores inativos e pensionistas e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação

sendo aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº. 2.164/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988, dos Servidores Públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Juliano Mafra Gonçalves, manifestou-se contrário à proposição, e afirmou não considerar justo o vereador ter um índice de recomposição salarial superior ao percentual concedido aos servidores públicos. Prosseguindo solicitou ao Presidente da Câmara que verificasse junto ao jurídico desta Casa, a possibilidade legal para que possa abrir mão da recomposição ora proposta. Proseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em turno único e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário, do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.165/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da empresa Marlen Logan Carvalho Dias, CNPJ nº 37.481.910/0001-43”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.167/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio

de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.168/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro Emergencial denominado “Recomeço”, voltado à mitigação dos impactos e dos prejuízos patrimoniais causados às famílias vítimas das consequências da enchente ocorrida em janeiro de 2022 em Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 19 de janeiro de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida